No âmbito da Operação ATALANTA, fruto da sua liderança e capacidade técnica, foi possível manter uma elevada taxa de prontidão da aeronave (de 98 %) e a realização de mais de 80 horas de voo, das quais se destacam as inúmeras missões de recolha de informação na costa da Somália. Do mesmo modo importa relevar a sua ação no planeamento e condução dos voos de transporte de altas entidades políticas e militares da Somália e da União Europeia, de e para o aeroporto de Mogadíscio, missão com uma envolvente particularmente complexa, que foi executada com segurança e eficácia.

O Capitão-tenente Mendes Coimbra revelou sempre uma forte motivação, dedicação ao serviço, espírito de cooperação e capacidade de liderança, tendo a sua ação, mercê destas qualidades, garantido a disponibilidade e utilização eficiente, eficaz e em segurança do helicóptero orgânico, contribuído de forma inquestionável para o cumprimento da missão.

Pelo exposto e por ter revelado elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, é de inteira justiça dar público testemunho dos serviços prestados pelo Capitão-tenente Mendes Coimbra, sendo igualmente merecedor de destaque e apontado como exemplo a seguir, pelos serviços por si prestados, terem contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas na satisfação dos compromissos nacionais na União Europeia.

24 de outubro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

207448342

Louvor n.º 1164/2013

Louvo o Segundo-tenente, NII 21401, Pedro Torres dos Santos Vacas de Carvalho pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Chefe do Serviço de Navegação do NRP *Álvares Cabral*, navio-almirante da Força Naval da União Europeia (EUNAVFOR) para a Somália, na zona do Índico Ocidental, no período de 6 de abril a 6 de agosto de 2013, contribuindo para os esforços internacionais no combate à pirataria.

No exercício das suas funções, o Segundo-tenente Vacas de Carvalho prestou um apoio excecional ao Comandante da Força e ao Quartel-General Embarcado (FHQ) na condução das operações, em particular no que respeita à condução da navegação da EUNAVFOR, ao apoio meteorológico e oceanográfico (METOC) e à previsão dos efeitos e consequências das condições METOC prevalecentes na execução da missão, assumindo na prática, de forma cabal e com a generosidade, profissionalismo, exatidão e espírito de missão que se lhe reconhece, as funções essenciais de *Staff Navigation Officer*.

O Segundo-tenente Vacas de Carvalho é um Oficial que consolidou uma assinalável experiência operacional na sua curta carreira, acumulando já mais de 11000 de horas de navegação embarcado em fragatas, parte significativa cumpridas em missão no Índico em operações de combate à pirataria. No apoio ao FHQ e ao CTF demonstrou possuir um caráter sólido e distintas virtudes militares, destacando-se a determinação e o sentido da disciplina, que conjugou com uma excecional capacidade de trabalho e conhecimentos profissionais. No desempenho das suas funções elaborou fiéis previsões meteorológicas e oceanográficas, definindo as áreas mais prováveis para a ação dos grupos de piratas, tornando-se numa peça fundamental para a elaboração de opções de manobra e na implementação duma disposição otimizada aos objetivos operacionais estabelecidos.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Segundo-tenente Vacas de Carvalho como sendo um excelente Oficial, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas na satisfação dos compromissos nacionais na União Europeia.

24 de outubro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

207448164

Louvor n.º 1165/2013

Louvo o Sargento-ajudante, NII 408085, Fernando Jorge Fernandes Ramalheira Amaral pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de *Air Plans Assistant* (N51), no Quartel-General Embarcado (FHQ) da Força Naval da União Europeia (EUNAVFOR) para a Somália, na zona do Índico Ocidental, no período de 6 de abril a 6 de agosto de 2013, contribuindo para os esforços internacionais no combate à pirataria.

O Sargento-ajudante Ramalheira Amaral possui uma consolidada experiência de embarque e de participação em operações, expressa em mais de 24000 horas de navegação acumuladas, sendo que parte significativa foram efetuadas no controlo de aeronaves. Sendo profundamente conhecedor e experiente no planeamento de operações de voo, com meios aéreos orgânicos, abraçou com desassombro e grande eficácia o aconselhamento relativo ao emprego das aeronaves orgânicas da Força, contribuindo para a coordenação do seu emprego na área de operações. Salienta-se ainda a forma como contribuiu para a elaboração do planeamento e das ordens de missão relativas ao emprego das aeronaves de patrulha marítima que integraram a TF 465, assim como na consolidação da ordem de tarefa diária relativa às missões dos Helicópteros, os quais chegaram a ultrapassar uma dezena e efetuaram ao longo dos 122 dias de missão mais de 700 missões de reconhecimento e de busca de superfície.

No desempenho das funções e tarefas indicadas, o Sargento-ajudante Ramalheira Amaral demonstrou possuir elevadas qualidades militares e técnico-profissionais, destacando-se a forma cuidada como elaborou os planeamentos e como estabeleceu excelentes relações de trabalho com os demais membros do FHQ, com os comandantes de destacamento aéreo embarcados nos diversos navios e com os órgãos de coordenação aérea.

Extremamente dedicado e de postura discreta, dotado duma elevada capacidade de trabalho e de um apurado sentido das responsabilidades, acompanhou a execução de 162 missões aéreas de aeronaves de patrulha marítima, com um desempenho consistente, profissional e seguro, o qual mereceu elogios dos seus pares e contribuiu para afirmar o reconhecimento do desempenho do FHQ e comando nacional da EUNAVFOR.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Sargento-ajudante Ramalheira Amaral como sendo um excelente Militar, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas na satisfação dos compromissos nacionais na União Europeia.

24 de outubro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* general.

207448278

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Despacho n.º 16202/2013

Manda o vice-almirante Chefe do Estado-Maior da Armada interino, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por diuturnidade ao posto de primeiro-marinheiro, o segundo-marinheiro da classe de fuzileiros em regime de Contrato:

9825506 Edmilson Sérgio Amaral da Fonseca que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 299.º e 305.º do mencionado estatuto, a contar de 3 de dezembro de 2013, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com o n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto. A promoção é efetuada ao abrigo da faculdade prevista no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, para satisfação de necessidades de carácter operacional da Marinha, designadamente de desempenho de funções em unidades operacionais e para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Esta praça, uma vez promovida, deverá ser colocada na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9815607 primeiro-marinheiro FZ RC Renato João Pereira Biscaia.

4 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, interino, *João da Cruz de Carvalho Abreu,* vice-almirante.

207448886